



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



**Termo de rescisão amigável de
contrato de servidor temporário
de nº 038/2018.**

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 42453069 SSP/SP, CPF nº. 534.469.258-72, aqui denominada **DISTRATANTE** e de outro lado o **NATALIA MARIA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado(a) **Rua 02, Setor COHAB**, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) da Cédula de Identidade **Nº 9.837.902 SDS/PE** inscrito(a) no CPF sob o nº **116.352.844-73** denominado aqui simplesmente de **DISTRATADO**, resolvem rescindir o contrato nº 038/2018.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por pedido do distratado e aceite do distratante.

Cláusula segunda – das disposições finais

- 2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;
- 2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.
- 2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 21 de Junho de 2018

Luiz Carlos Nunes Castelo

Distratante

NATALIA MARIA DE OLIVEIRA

Distratado

Assinatura das testemunhas

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____